



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

** Elotech **

23/10/2018

Pág. 1/2

Decreto nº 175/2018 de 23/10/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2229/2018 de 23/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.579,75 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
07.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
07.001.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
07.001.26.782.0022.1.389.	Recuperação de Estradas Vicinais	
2369 - 4.4.90.51.00.00 367	OBRAS E INSTALAÇÕES	6,92
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
07.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
07.001.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
07.001.26.782.0022.1.389.	Recuperação de Estradas Vicinais	
2370 - 4.4.90.93.00.00 367	Recuperação de Estradas Vicinais	3.572,83
Total Suplementação:		3.579,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

23/10/2018

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23/10/2018.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AF. 000
23 / 10 / 2018